



**Fundação Presidente Antônio Carlos – FUPAC Faculdade
Presidente Antônio Carlos de Leopoldina**

FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE LEOPOLDINA

Regulamento do Atendimento Psicopedagógico

**LEOPOLDINA – MG
ATUALIZAÇÃO MAIO/2017**



Regulamento do atendimento Psicopedagógico da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Leopoldina

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Este regulamento disciplinará as atividades relativas ao Atendimento Psicopedagógico da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Leopoldina.

Art. 2º- O Atendimento Psicopedagógico tem o objetivo de oferecer atendimento aos professores, funcionários e, sobretudo, alunos da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Leopoldina.

II- DOS OBJETIVOS

Art. 3º- Facilitar a compreensão do comportamento humano, promovendo o auto-conhecimento para melhor entender as relações intra e interpessoais, bem como possibilitar a reflexão e o desenvolvimento das habilidades nas atividades de grupo.

Art. 4º- Orientar alunos, professores e funcionários em questões psicológicas e educacionais, acompanhando psicologicamente em caráter preventivo e curativo (equilíbrio emocional), e, quando necessário, encaminhá-los a outros serviços externos mais especializados.

Art. 5º- Orientar os alunos, professores e funcionários utilizando técnicas psicopedagógicas, detectando deficiências na aquisição do conhecimento e de aprendizagem, para agir adequadamente no sentido de se obter maior rendimento acadêmico.

III - PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Art. 6º- Atender alunos, professores e funcionários, visando orientação educacional e/ou psicológica.



**Fundação Presidente Antônio Carlos – FUPAC Faculdade
Presidente Antônio Carlos de Leopoldina**

Art. 7º- Desenvolver programa de análise psicológica e estimativa de potencial, buscando conhecer o aluno e facilitando o processo de auto-conhecimento.

Art. 8º- Orientar os alunos dos últimos períodos sobre o seu processo de seleção de pessoal, elaboração de currículo, comportamento em entrevista, participando em atividades de grupo entre outros pontos.

Art. 9º- Desenvolver programa específico, Rito de Saída, para alunos formandos, permitindo vivenciar sua formação acadêmica e ingresso no mercado de trabalho.

IV - A FORMA E DO CONTEÚDO DO ATENDIMENTO PSICOLÓGICO

Art. 10 – O Atendimento Psicológico da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Leopoldina obedecerá às diretrizes fixadas nesse regulamento e aprovado pelo Comitê de Gestão e orientações estabelecidas pelo professor responsável pelo Atendimento no decorrer do desenvolvimento das atividades, desde que aprovadas pelos órgãos competentes da Instituição de Ensino.

V– DO ATENDIMENTO PSICOLÓGICO

Art. 11 - O Atendimento Psicológico será desenvolvido e realizado sob orientação de um professor das áreas psicológica e/ou pedagógica, ou profissional legalmente habilitado, indicado pelos Coordenadores dos respectivos cursos e aprovado pela Direção da Instituição de Ensino.

Art. 12 - Compete ao Atendimento Psicológico:

Área Psicopedagógica

- I. Detectar problemas e deficiências no processo cognitivo e do aprendizado, em grupo e individual.



**Fundação Presidente Antônio Carlos – FUPAC Faculdade
Presidente Antônio Carlos de Leopoldina**

- II.** Orientar o aluno na metodologia e no planejamento do estudo e da aprendizagem. Realizar treinamento programado para desenvolvimento da inteligência, memória, concentração, leitura dinâmica e criatividade.

- III.** Realizar diagnóstico psicopedagógico com alunos e professores.

Área Psicológica e Psicopedagógica

- IV.** Desenvolver Programa de Integração de novos alunos, contribuindo com a sua adaptação, integração e participação no decorrer do curso.

- V.** Elaborar e coordenar atividades de desenvolvimento da habilidade de relacionamento intrapessoal e interpessoal.

- VI.** Atuar em atividades de extensão universitária junto à comunidade.

Art. 13- Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação revogando-se as disposições em contrário.

Leopoldina – MG, 03 de julho de 2.017.

Gleides Gonçalves Gois Serra
Diretora – Acadêmico Pedagógico